



A Casa do Povo!

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO

CÂMARA

MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

A Casa do Povo!

Mesa Diretora biênio 2026/2027



Presidente: JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR



Vice-Presidente: LEANDRO SOUZA GUEDES



1º Secretário: EDNA DE JESUS VIEIRA



2º Secretário: GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS

VEREADORES

Presidente: Jurimar Jose Trindade Junior – PDT

Vice-Presidente: Leandro De Sousa Guedes – REPUBLICANOS

1º Secretária: Edna De Jesus Vieira – REPUBLICANOS

2º Secretário: Genivaldo Ferreira Dos Santos – PRD

Vereador: Ailton De Almeida Maciel – REPUBLICANOS

Vereador: Ailton Rodrigues De Araujo – PP

Vereador: Antônio Rodrigues Quirino – PV

Vereador: Giullian Oliveira Carmo - UNIÃO BRASIL

Vereador: Hamurab Ribeiro Diniz – AGIR

Vereador: Tiago Dias Cardoso – PT

Vereador: Weberly De Sousa Marques - PL



CÂMARA
MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

”

A Casa do Povo!

1. APRESENTAÇÃO

O presente Planejamento Estratégico tem como objetivo nortear as ações da Câmara Municipal de Dianópolis/TO durante o biênio 2026/2027 em consonância com as orientações emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO). A Câmara Municipal de Dianópolis, inicia, nesta data, a implementação de seu Planejamento Estratégico. Esta iniciativa visa adotar uma metodologia condizente com a realidade do Poder Legislativo Municipal, promovendo a constante integração entre os representantes políticos e os anseios da sociedade civil, com vistas à obtenção de resultados mais eficazes.

O planejamento, enquanto ferramenta de gestão, tem-se consolidado como instrumento imprescindível na condução de processos organizacionais, seja na esfera pública ou privada, sobretudo diante da necessidade de modernização das práticas administrativas.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da implementação de uma abordagem baseada em projetos, com foco em resultados concretos, na valorização da imagem institucional, na melhoria da percepção pública e no aperfeiçoamento dos processos internos. Os projetos estratégicos são elementos-chave na condução de transformações, inovações e na gestão de produtos e serviços legislativos.

As diretrizes estratégicas, bem como as linhas de atuação associadas a cada projeto, darão sustentação ao presente planejamento, conferindo direção e clareza às ações empreendidas. Este documento tem por objetivo conferir transparência à gestão estratégica da Câmara, além de publicitar os compromissos assumidos pela Mesa Diretora no biênio 2026/2027. Com isso, busca-se assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência, permitindo que servidores, parlamentares e a sociedade em geral compreendam e acompanhem a Missão Institucional, a Visão de Futuro e os Valores Organizacionais desta Casa Legislativa. O Planejamento Estratégico ora

apresentado estabelece uma Visão de Futuro ousada, porém viável, articulando de forma coesa temas prioritários, objetivos estratégicos e iniciativas transformadoras.

Trata-se, portanto, de um instrumento de gestão robusto e, ao mesmo tempo, suficientemente flexível para assegurar ganhos contínuos de eficiência, eficácia e efetividade nas ações institucionais. Ademais, permitirá à sociedade o acesso às metodologias aplicadas, bem como às atividades executadas ao longo do processo de planejamento, o qual se estrutura com base em projetos e compromissos definidos.

2. MISSÃO

Representar o interesse da população Dianopolina perante o poder público, oferecendo um espaço democrático e participativo, acompanhando às ações e atos da administração pública, promovendo o desenvolvimento municipal em prol de uma sociedade mais justa e desigual.

3. VISÃO

Representar o interesse do cidadão dianopolino perante o poder público, acompanhando às ações e atos da administração pública, promovendo a democracia, o desenvolvimento municipal e regulamentando juridicamente a legislação municipal.

4. VALORES

Respeito aos recursos públicos, Ética, Eficiência, Transparência, Efetividade, Comprometimento com as demandas Sociais, Inovação, praticando os princípios da administração pública da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Eixo 1: Eficiência Administrativa

- Otimizar os recursos públicos com planejamento e controle.
- Padronizar procedimentos internos.
- Modernizar os processos legislativos e administrativos.

Eixo 2: Transparência e Controle

- Reforçar a atuação do controle Interno.
- Alimentar regularmente os sistemas do TCE/TO: SICAP-LCO, SICAP-Contábil e SICAP-Receita.
- Aprimorar o Portal da Transparência.

Eixo 3: Valorização dos Servidores e Estrutura

- Investir em capacitação continuada.
- Melhorar condições de trabalho e infraestrutura.
- Estimular a cultura organizacional voltada para resultados.

Eixo 4: Participação Popular

- Incentivar a participação em audiências públicas.
- Ampliar os canais de comunicação com o cidadão.
- Promover a educação política e cidadã.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS POR SETOR

Diretoria Administrativa

- Coordenar a Administração de pessoal e de serviços operacionais, de acordo com a política administrativa adotada;

- Supervisionar, coordenar e controlar;
- Executar as decisões de caráter administrativo;
- Executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Diretoria Administrativa.

Diretoria Legislativa

- Orientar a respeito das normas regimentais e constitucionais, de processo e seu eventual saneamento;
- Prover os serviços de apoio à Mesa Diretora, necessários ao bom andamento dos trabalhos legislativos;
- Coordenar e supervisionar a tramitação dos projetos;
- Observar e fazer cumprir as disposições da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara;
- Executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Diretoria Legislativa.

Tesouraria

- Coordenar a Administração financeira e de serviços operacionais, de acordo com a política administrativa adotada;
- Dar execução às decisões de caráter financeiro;
- Assegurar o fornecimento de dados contábeis e financeiros para elaboração de estatísticas necessárias;
- Executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Tesouraria

Contabilidade

- Manter atualização contábil em conformidade com o TCE/TO.
- Elaborar prestações de contas anuais e relatórios contábeis.

Controle Interno

- Elaborar matriz de riscos.
- Realizar auditorias internas e relatórios de conformidade.
- Acompanhar o planejamento e execução do orçamento

Setor de Licitações

- Garantir regularidade nas contratações.
- Manter processos licitatórios documentados e acessíveis.

Recursos Humanos

- Promover capacitação anual para servidores e vereadores.
- Implantar avaliação de desempenho.
- Alimentar banco de dados dos Tribunais de Contas referente as informações da Camara Municipal

Patrimônio

- Realizar inventário anual.
- Manter controle físico e contábil de bens.

Tecnologia da Informação

- Garantir segurança e funcionalidade dos sistemas.
- Atualizar o site institucional e suporte à transmissão das sessões.

7. AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Câmara Itinerante
- Audiência Pública de Prestação de Contas
- Uso de redes sociais
- Implantação de sistema eletrônico legislativo

- Implantação do sistema Gabinete Online

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este planejamento estratégico servirá como guia para a atuação institucional durante o biênio 2026/2027. Seu sucesso dependerá do comprometimento da Mesa Diretora, dos servidores e da sociedade civil, fortalecendo os pilares da transparência, da responsabilidade e da eficiência na gestão do Legislativo Municipal.

Dianópolis/TO 05 de Junho de 2025.



JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR

Presidente

CÂMARA
MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

A Casa do Povo!

